

Na PORTARIA INSS/DRH Nº 278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997, publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, seção II, página 9688, em nome da servidora Marçia Marques de Albuquerque, matrícula nº 0879546. ONDE SE LÉ: Agente administrativo, classe A, Padrão II. LEIA-SE: Agente Administrativo, classe A, Padrão III.

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM GUARULHOS/SP

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM GUARULHOS, no das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 93 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, aprovado pela Portaria MPS n.º 1.344, de 18 de julho de 2005, publicada no DOU 137 de 19 de julho de 2005 e, considerando a competência atribuída pela Portaria nº 2910 de 29 de novembro de 2005 resolve:

2005, resolve:
Artigo 1º - Designar a servidora, Margarida Aparecida Sant'Anna Santos, Agente Administrativo, matr. 0.941.489, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Unidade de Atendimento em Suzano, código DAS 101.1, no período de 07/03/2007 a 13/03/2007, tendo em vista o impedimento da titular e substituta.

JOAQUIM CARDOSO NETO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE MARCO DE 2007

- O MINISTRO DE ESTADO DA SALÍDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:
- Nº 560 ERNANI BENTO BANDARRA, Assessor Especial do Ministro, com a finalidade de chefiar missão à Reunião Plenária 2007 do Comitê Técnico de Informática em Saúde, da Organização Internacional de Padronização (ISO), promovida pela Associação Canadense de Padronização, em Montreal, no Canadá, no período 23 a 30 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o 14º Termo de Cooperação MS/OPAS, Rede Interagencial de Informações para Saúde - RIPSA (Processo nº 25000.019294/07-59).
- $N^{\varrho}\,561$ FÁBIO WEBBER TAGLIARI, Chefe do Serviço de Análise Técnica II, da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de integrar missão de negociação de projetos de cooperação técnica internacional para o fortalecimento do sistema de saúde, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, em Maputo, Moçambique, e em Luanda, Angola, no período de 11 a 18 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a ABC (Processo nº 25000.034009/07-20).
- Nº 562 GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador do Centro de Pesquisas René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de discussão no âmbito do projeto de cooperação científica intitulado: População Genética do Schistosoma em Áreas Endêmicas no Brasil e Nigéria", e de ministrar treinamento na área de biologia molecular no Instituto Nigeriano de Pesquisa Médica, em Lagos, Nigéria, no período de 20 a 29 de abril de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25381.000047/07-41).
- O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:
- N° 563 alterar a modalidade do afastamento do país publicado no DOU nº 44, de 06/03/2007, Seção 2, página 20, do Tipo I com ônus, para Tipo II, ônus limitado, do servidor FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme consta do Processo nº 25000.028763/07-21.
- O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 3°, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, considerando o previsto no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve efetivar por tempo indeterminado, o seguinte servidor:

Nº 564

Nome: JOSÉ AMÉRICO SERAFIM Cargo: Analista de Sistemas, Classe S, Padrão III Matrícula no SIAPE nº : 0480090 Para: Fundação de Seguridade Social - GEAP

Função/Cargo a ser ocupado: não-especificado Amparo legal: Lei Complementar nº 108/2001

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário (previsto no art. 7°, parágrafo único da Lei Complementar nº 108/2001) Processo nº: 25000.207947/2006-74

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 85. DE 12 MARCO DE 2007

- O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.370 de 12 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) nº 156, de 15 de setembro de 2005, resolve:
- 1 Conceder Aposentaria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento Legal no Art. 40 da Constituição Federal/88, com nova redação da pelo Art. 6º incisos I, II, II e IV de E.C. Nº 41/2003, c/c Art. 2º da E.C. 47/05, a servidora LUCY LEÃO BARBOSA, ocupante do quadro de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0529148, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com Proventos Integrais acrescidos de 19% (dezenove por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva-Lei Delegada 13/92, Decisão Judicial Transito em Julgado., VPNI art.. 62 - da LEI 8112/90, Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, Vantagem. Pecuniária Individual Lei 10698/03, e demais Vantagens a que faz jus.(Proc. GESST 25020.000479/2007-51).
 - 2 Declarar Vago o Referido Cargo

MARCUS ANTÔNIO BARBOSA PEIXOTO

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIAS DE 12 DE MARCO DE 2007

- O RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTA-DUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria FNS nº 30, de 19.08.2004, publicada no BSE nº 35 de 30.08.2004 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:
- 114 Conceder pensão vitalícia a MURILO BRAGA CARVA-LHO DE BRITO, na proporção de 1/1, qualificado no processo 25016.000617/2007-61, como cônjuge da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA BRITO, matrícula 538.458, do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência de óbito em 10/01/2007, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, em valor correspondente a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do provento do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 292150, classe "C", padrão II, acrescido de complemento de salário mínimo, de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva - GAE - LD 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, Lei nº 10.483 de 03/07/2002, da Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698 de 02/07/2003, da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho - GESST, na forma da MP nº 198 de 15/07/2004.
- O RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTA-DUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria FNS nº 30, de 19.08.2004, publicada no BSE nº 35 de 30.08.2004 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:
- N^2 115 Tornar sem efeito a Portaria DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE 923, de 21 de novembro de 2006, publicada no DOU nº 224, de 23/11/2006, que alterou a Portaria DICON E GESTÃO/RH/NS/MS/CE nº 118 de 15 de março de 2004, que trata da aposentadoria da servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 542.005, publicada no DOU nº 51, de 16/03/2004 e BSE nº 12, de 22/03/2004 (Processo nº 25016.000286/2004-17)

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2007

- O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MA-RANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/1.147/GM, de 11. 10.00, publicada através do DOU n. de 17. 10. 00 e PT/CGRH/ SAA/MS n. ° 1.351 de 17.10.00, DOU n. ° 202 de 19.10.00, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo especificado, resolve:
- N^{ϱ} 5.789 Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais , de acordo com o Artigo 6^{o} da Emenda Constitucional n^{o} 41/2003 à servidora Bernardete Jorge Leal Salgado, matrículas 1004829, SIAPE-0406469, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Universitário Presidente Dutra, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33104-1448/2006 - SIPAR n.º fizer jus. (Processo 25014.000019/2007-11)

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MA-PANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/1.147/GM, de 11. 10.00, publicada através do DOU n. ° 200 - E, de 17. 10. 00 e PT/CGRH/ SAA/MS n. ° 1.351 de 17.10.00, DOU n. ° 202 de 19.10.00, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo especificado, resolve:

Nº 5.790 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais , de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora Railda Castro Carvalho, matrículas 1026980, SIAPE-0549128, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Núcleo Estadual/MA, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR n.º 25014.000555/2007-16)

MARIVAL PINHEIRO LOBÃO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5.792, DE 8 DE MARCO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MA-RANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/1.147/GM, de 11.10.00, publicada n.º DOU 200-E, de 17.10.2000 e PT/CGRH/SAA/MS n.º 1.351 de 17.10.00, DOU N.º 202 de 19.10.00, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo especificado, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a partir de 04.03.2007, com Aposentar compulsoriamente, a partir de 04.03.2007, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 24/30 avos, de acordo com a Constituição Federal/88, Artigo 40 § 1°, inciso II, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n°s 20/1998 e 41/2003, à servidora Deoclécia Conceição Rocha Melo, matrículas 1027497; SIAPE 549703, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cedida ao SUS-Estadual/PAM-Diamante, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014-000824/2007-36).

MARIVAL PINHEIRO LOBÃO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 5 DE MARCO DE 2007

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.019228/2005-15, resolve:

Nº 186 - Conceder Aposentadoria Voluntária à FRANCISCA RO-DRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.110.720 (Identificação Única nº 0.653.351-5), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO, DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.039835/2006-74, resolve:

 N° 187 - Conceder Aposentadoria Compulsória, a contar de 05.04.2006, a ELSON BARBOSA KELLY, matrícula nº 1.085.604 (Identificação Única nº 0.624.383-5), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, bem como no artigo 3º, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento proporcional a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVICO DE PESSOAL INATIVO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.010769/2006-51, resolve:

 $\rm N^{\circ}$ 188 - Conceder Aposentadoria Voluntária a ROBERTO SOFIA DA SILVA, matrícula nº 1.123.973 (Identificação Única nº 0.640.400-6), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de